

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 019/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 18 de fevereiro de 2025.

Resolve:

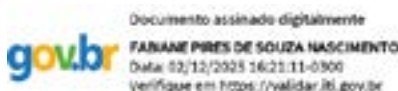
Art. 1º – Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias na Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Iguaçú – 09:00 às 10:30, toda 3º terça-feira de cada mês conforme tabela a seguir:

JANEIRO	20/01/2026	09:00 às 10:30
FEVEREIRO	19/02/2026	09:00 às 10:30
MARÇO	17/03/2026	09:00 às 10:30
ABRIL	22/04/2026	09:00 às 10:30
MAIO	19/05/2026	09:00 às 10:30
JUNHO	16/06/2026	09:00 às 10:30
JULHO	21/07/2026	09:00 às 10:30
AGOSTO	18/08/2026	09:00 às 10:30
SETEMBRO	15/09/2026	09:00 às 10:30
OUTUBRO	20/10/2026	09:00 às 10:30
NOVEMBRO	17/11/2026	09:00 às 10:30
DEZEMBRO	15/12/2026	09:00 às 10:30

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2025.



Fabiane Pires de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.
Fazenda Rio Grande - Paraná